



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 063/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2021

## Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 32/2021 de 05/01/2021, faz saber que em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Meio ambiente, Turismo e Cultura, realizará Processo de Licitação N° 064/2021, fundamentado no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REALIZAÇÃO DA LIVE PARA DIVULGAÇÃO DA POTENCIALIDADE DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE TURISMO E CULTURA DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT.**

Conforme descrição abaixo.

## 1. DAS PARTES

### 1.1. CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT**, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke**, n. **19 – centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. dos Santos, Quadra 103, lote 06, bairro da creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

### 1.2. CONTRATADO:

**LORRANA MACEDO PEGO 04961912174**, inscrito no CNPJ sob nº **32.122.977/0001-78**, com sede administrativa á **Rua Manacá, n ° 1080 S, Jardim Cerrado no município de Lucas do Rio Verde – MT, CEP: 78.455-000** de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO, neste ato representado pela Sra. **LORRANA MACEDO PEGO**, portador do **RG nº 2673158-4, SSP - MT** e **CPF nº 049.619.121-74**.

## 2. DO OBJETO:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REALIZAÇÃO DA LIVE PARA DIVULGAÇÃO DA POTENCIALIDADE DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE TURISMO E CULTURA DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT.**

ITEM	Descrição	Un	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DA LIVE, DIVULGANDO A POTENCIALIDADE DO AGRONEGÓCIO, TURISMO E CULTURA DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.</b>	Un	01	R\$ 16.990,00	R\$ 16.99000
<b>VALOR TOTAL 01 →</b>					<b>R\$ 16.990,00</b>
<b>DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS</b>					

## 3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

**3.1** Vimos através desta justificar a realização da LIVE POTENCIALIDADE DE PORTO DOS GAÚCHOS, AGRONEGÓCIOS, TURISMO E CULTURA, diante da impossibilidade de realizações de eventos com a presença de público devido a pandemia do novo Corona Vírus, e a necessidade de estar divulgando as potencialidades do município de Porto dos Gaúchos – MT, tanto na expansão do agronegócio com suas terras propicia para a produção agrícola, no turismo divulgando nossas belezas naturais, rio Arinos com suas belas ilhas com praias de areias brancas e mata ciliares e fauna preservada e turismo do agronegócio e na cultura onde será apresentado a cultura do nosso município através do acervo do Museu da colonização de Guilherme Meyer e apresentação dos artistas locais e regionais, onde será divulgado através do canal do youtube Show



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Raízes Oficial e canal oficial da prefeitura, com divulgação posterior no canal do Boi Rede nacional, Agrocanal-rede Nacional, TV Rio verde –Lucas do Rio Verde, TV Buritis-Tapurah, Tv- Porto, Porto dos gaúchos.

## 4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 O valor dos serviços contratados é de **R\$ 16.990,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)**. Pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

## 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 859/2020 de 08/12/2020 – LOA/2021, conforme segue:

Órgão:-----	<b>12 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.</b>
Unidade Orçamentária:-----	001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
Função:-----	04 – Administração.
Sub-Função:-----	122 – Administração Geral.
Programa:-----	0057 – Apoio Administrativo SEMATUR.
Projeto Atividade:-----	2520 – Manutenção das Atividades.
Elemento de Despesas:-----	3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
RED./Código:-----	<b>0533.</b>
Fonte-----	<b>0100.000000.</b>
Valor-----	<b>R\$ 11.000,00.</b>

## 6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 16.990,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)**. E será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da Empresa **LORRANA MACEDO PEGO 04961912174**, inscrito no CNPJ sob nº **32.122.977/0001-78**, Após a Emissão de Nota fiscal.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 24, inciso I DA Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

## 9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 28 de julho de 2021.

**Município de Porto dos Gaúchos/MT**

Vanderlei Antonio de Abreu

Prefeito Municipal

CONTRATANTE